

Câmara Legislativa do Dist

LIDO  
Em 18 / 11 / 09  
Assessoria de Planário

**INDICAÇÃO Nº IND 7902/2009  
(DA MESA DIRETORA)**

Apresentada ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSECO
- CAF
- CDD/CEDP
- CDE/SC/MAF

Em 19/11/09  
*[Assinatura]*  
Chefe de Assessoria de Planário

**Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação do Centro de Ensino Fundamental no Setor Central da Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação do Centro de Ensino Fundamental no Setor Central da Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A implantação de um Centro de Ensino Fundamental no Setor Central de Santa Maria é uma reivindicação antiga dos moradores do Itapoã, que carecem de espaços adequados para uma educação de base, próximo das residências dos cidadãos do Setor Central.

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

***“ A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”***

Cabe ressaltar que, esta proposição ampara-se nas reivindicações da população que, através de seus líderes comunitários formularam a presente reivindicação aos parlamentares que participaram do Projeto “A Câmara mais perto de você, realizado no Paranoá / Itapoã entre os dias 21 – 22 e 23 de outubro do corrente ano.

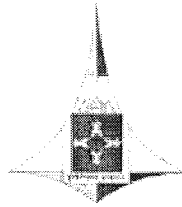
ASSESSORIA DE PLANÁRIO FOLHA Nº 17-NOV-2009 10:23 Tmes

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7902/2009

Folha Nº 1

*[Assinatura]*



**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens do Itapoã.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2009.

  
**Deputado LEONARDO PRUDENTE**  
Presidente

  
**Deputado CABO PATRÍCIO**  
Vice Presidente

  
**Deputado WILSON LIMA**  
Primeiro - Secretário

  
**Deputado RAIMUNDO RIBEIRO**  
Segundo - Secretário

  
**Deputado MILTON BARBOSA**  
Terceiro - Secretário

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7902 / 2009

Folha Nº 2